ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4532

Presidente da Mesa Diretora: Tarcísio Iran Rêgo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: Ademar de Barros Bicalho

Data: 10/06/1999

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 64/99. Denomina a "Rua Pedrelina Batista de Freitas", localizada no bairro Chiquinho Guimarães. (Referente à Lei nº 2.739, de 12/08/1999).

Controle Interno – Caixa: 8.4 **Posição:** 65 **Número de folhas:** 04

Espécie: PL
Categoria: Denomina
N: 8.4
ordem: 65
nº fls: 03

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO DE LEI Nº _____/99

64/99
64

AUTOR:

VEREADOR ADEMAR DE BARROS BICALHO

ASSUNTO:

DENOMINA RUA PEDRELINA BATISTA DE FREITAS, NO BAIRRO CHIQUINHO GUIMARÃES., a rua 03

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 10/06/99
2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
3 - APROVADO EM - 1ª EM. 29/06/99
4 - APROVADO EM. 2ª EM. 27.07.99
5 - APROVADO EM. 3ª EM. 03.08.99
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Projeto de Lei n.º_____ 1.999.

Denomina Rua Pedrelina Batista de Freitas.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG), aprova, e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - *Passa a denominar-se* **Rua Pedrelina Batista de Freitas** *, a Rua Tres, do Bairro Chiquinho Guimarães.*

Artigo 2º - *Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.*

Artigo 3º - *Revogam-se as disposições em contrário.*

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros, 10 de Junho de 1.999.

ADEMAR BICALHO
VEREADOR

Ademar Bicalho
VEREADOR

EM 23 DE JUNHO DE 1999

OF:. GS/475/99

CAMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
AT.: Adriano Borém Guimarães
Assessor Técnico Legislativo

REF.: Denominação Oficial de Via Pública

Senhor Assessor

Atendendo a solicitação de V.Sa. feita através do Ofício No. 326/99 de 17 de Junho/99, temos a informar que:

- não possuem denominação oficial:

. a travessa recém aberta situada entre as Ruas Padre Teixeira e Marechal Deodoro;

. o conjunto de casas populares que está em fase de acabamento no Bairro Jaraguá II;

. a Rua Três localizada no Bairro Chuiquinho Guimarães; e

. a Av. Quinze e Rua Dezessete do Conjunto Habitacional Olga Benário.

- não existe Via ou Logradouro Público com as seguintes denominações:

. Garçon Antônio dos Reis Leite;
. Abel Pereira Moreira;
. Travessa Altino Maciel;
. Conjunto Habitacional Clarice Ataide Vieira;
. Pedrelina Batista de Freitas

Certos de termos atendido Vossa Senhoria a contento, despedimo-nos.

Atenciosamente,

Celso Carlos Santos
Secretário Adjunto de Planejamento e Coordenação

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 14 DE junho DE 1999
PRESIDENTE

É legal e constitucional
Parecer favorável
Ader Souza

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 29 DE junho DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE VIAS PÚBLICAS
EM 29 DE junho DE 1999
PRESIDENTE

Parecer favorável
A. Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 03 DE AGOSTO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 27 DE julho DE 1999
PRESIDENTE